



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 453, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sr^a. **ANGELA APARECIDA MATOS DOS SANTOS PEREIRA**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 10641/2023, promovido pela servidora em 11/12/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 09/10/2025 afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **ANGELA APARECIDA MATOS DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Operador de Serviços de Apoio Unidades Escolares, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 7552, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 10/01/2026**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15 de julho de 2025**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472

Assinado de forma digital por JOSE ERIVAN
TAVARES DE MORAES:77694252472
Dados: 2025.10.17 17:06:32 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural PmCB</i>
Em	<i>17 / 10 / 2025</i>
Matrícula do Servidor	<i>10503</i>
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	